



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2809/GR/UFGS/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Torna pública Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.041995/2022-81, e
- b. a Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, De 11 De Outubro De 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o servidor LUIZ CARLOS SORDI, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1911045, por infração do inciso I do art. 117 e do inciso XI do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor